



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 03 de Junho / 19

Requerimento N° 76/2019

Exmo. Senhor Márcio Ângelo Beraldo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, ao Poder Executivo deste Município, **SOLICITAR QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO JURÍDICO PARA ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**.

Esta proposição legislativa se faz necessária, a fim de trazer maior agilidade jurídica para as mulheres vítimas da violência doméstica. Sugiro ao poder executivo que seja realizado parceria com instituições de ensino e até mesmo com o fórum do município. Lembrando que a cada 7,2 segundos, uma mulher é vítima de violência, não obtendo muitas vezes apoio jurídico imediato.

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender ao clamor da população em questões dessa natureza. Cientes de sua sensibilidade em acatar mais esse pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 15 de Abril de 2019.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

1723/19
28/05/19
Q